



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional Suplementar e
da outras providências”**

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.742, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0015.2051	05 – Federal	303	19.000,00
02	3.3.90.36	08.244.0015.2053	05 – Federal	305	10.000,00
02	4.4.90.52	08.244.0015.2053	05 – Federal	307	20.000,00
total					49.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	08.243.0016.2051	05 – Federal	321	20.000,00
total					20.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	08.243.0017.2051	05 – Federal	335	3.000,00
02	3.3.90.39	08.243.0017.2051	05 – Federal	336	10.000,00
total					13.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado a transferência do Fundo Nacional de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

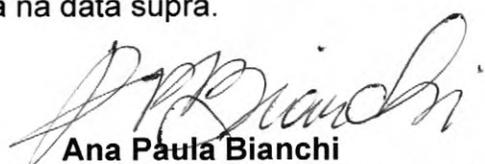
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.



Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração